

COPA YEAH! ENERGY DRINK CENTRO OESTE DE MASTER E OPEN DE CICLISMO

REGULAMENTO

A COPA YEAH! ENERGY DRINK CENTRO OESTE DE MASTER E OPEN DE CICLISMO É ORGANIZADA PELO **IBECEL- INSTITUTO BRASILEIRO DE ESPORTES CULTURA EDUCAÇÃO E LAZER** NA PESSOA DO SR. **LUIS CARLOS SILVESTRE** E SEUS COLABORADORES.

Art. 1º - Este Regulamento Técnico baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

Paragrafo único - Todos os envolvidos nas provas estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de cada competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

A COPA

Art. 2º - A COPA será realizada em duas etapas, sendo uma no sábado dia 17 de Maio de 2014

CIRCUITO Marginal Cascavel, com a seguinte ordem e horários de largadas

MASTER A	30 a 39	as 15.00 hs
MASTER C	50 anos acima	as 15.03 hs
OPEN	aberto a todos	as 16.30 hs
MASTER B	40 a 49	as 16.33 hs

outra no domingo dia 18 de maio 2014

CIRCUITO JARDINS ALFAVILLE com seguinte ordem e horários de largadas

MASTER A	30 a 39	as 08.30 hs
MASTER C	50 anos acima	as 08.33 hs
OPEN	aberto a todos	as 10.00 hs
MASTER B	40 a 49	as 10.03 hs

Todas as categorias farão o mesmo tempo de prova, que será de 1 (uma) hora mais duas voltas (ou determinação do diretor de prova) .

Para todas as categorias haverá um meta volante provavelmente com 30 minutos de prova ou avisado e autorizado pelo diretor da prova . valendo 01 ponto mais 50 .00 em dinheiro + brindes somente para o primeiro colocado

O AVISO DE CHEGADA OU SEJA ULTIMA VOLTA SERA AVISADO ATRAVEZ DE UM APITO SONORO.

SEGURO DE VIDA

TUDO CICLISTA DEVIDAMENTE ESCRITO TERA COMO COBERTURA

5.000.00 (cinco mil reais) para ajuda hospitalar
100.000.00 (cem mil reais) por morte
100.000.00 (cem mil reais) por invalides

Art. 3º - Das categorias

As categorias em disputa serão:

1º - Máster A 30 a 39 anos, Máster B 40 a 49 anos,
Máster C 50 anos acima.
Categoria Open (aberta a qualquer atleta)

2- será obrigatório a qualquer atleta a participação na primeira etapa

3-sera expressamente proibido a qualquer atleta a participação na segunda etapa sem ter ele largado na primeira.

4- será obrigatório a assinatura na sumula nas duas etapas .

Art.4º - Inscrições

1º - As inscrições serão feitas somente pelo site WWW.SISTIME.COM.BR
E terão 02 datas de vencimentos e valores são elas

07 de março ate o dia 13 de abril valor de 130.00 e 260 para 02 categorias

14 de abril a 13 de maio 150.00 e 300.00 para 02 categorias

Valor valido Para as 02 etapas

2º- A categoria open será única que poderá aceitar inscrições de outras categorias.

Obs ; em hipótese alguma haverá inscrições após estas datas.

Art. 5º - Pagamento das inscrições

Parágrafo único - **As inscrições serão pagas somente via boleto, emitido pela SISTIME.COM.BR com seu devido dia do vencimento.**

Art. 6º - Dos numerais

1º - Haverá o numeral oficial que será fornecido gratuitamente pela organização do evento e será obrigatório o uso deste em toda a copa.

2º - Os números dorsais deverão ser fixados sobre o bolso da camisa de uniforme do atleta, a plaqueta no cano do selim da bicicleta, os numerais de adesivos fixados no capacete, e os numerais menores, nas mangas das camisas dos atletas

3º - Será obrigado o uso de no mínimo de 6 (seis) dos 8 (oito) alfinetes de fixação nos numero dorsais

4º - De forma alguma o atleta poderá dobrar cortar ou rasurar seus numerais.

5º - Caso o atleta não compareça a competição com o seu numero oficial será cobrado R\$ 20,00 (vinte reais) por cada exemplar extra.

Art 7º Da pontuação (pensando em um maior nível de competitividade)

1º - Serão pontuados os 15 primeiros atletas de cada categoria.

2º - A pontuação 18, 16, 14, 13, 12, 11, 10 ,09, 08, 07, 06, 05, 04, 03,02

3º - As pontuações das duas etapas serão somadas para determinar os vencedores de cada categoria .para ter direito a premiação em dinheiro

Art. 8º - Das bonificações

1º- Todo atleta em competição terá uma volta de bonificação somente para furos de pneus e só será validado antes dos 10 minutos finais do tempo de prova.

2º - As trocas de roda só poderão ser feitas na linha de chegada com a presença de um comissário.

Será expressamente proibido a troca da bicicleta durante a prova.

Art. 9º - Do critério de desempate

Parágrafo Único – Serão utilizados os seguintes critérios para o caso de empate:

I - Maior número de vitórias;

II – Maior número de segundo lugar

III - Maior número de terceiro lugar

IV – Maior numero de quarto lugar

V - Maior numero de quinto lugar

VI - Melhor classificação na ultima etapa.

Art.10º – Da premiação

1º - Será distribuído um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em premiação.

2º - Cada categoria terá um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) distribuído entre os seis primeiros colocados

3º - A premiação será distribuída da seguinte forma:

1º Lugar – R\$ 1.000,00 mais troféu

2º Lugar – R\$ 600,00 mais troféu

3º Lugar – R\$ 500,00 mais troféu

4º Lugar – R\$ 400,00 mais troféu

5º Lugar – R\$ 300,00 mais troféu

6º Lugar – R\$ 200,00 mais troféu

4- a premiação das etapas será feita com medalhas ate o sexto colocado

Obs. .OS PODIOS SERAO EFETUADOS COM 20 MINUTOS APÓS O TERMINO De todas as ETAPAS

5º-É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

Art. 11º – Das penalidades

1º atletas que forem flagrados pelos árbitros aquecendo na pista de competição serão advertidos. Caso haja reincidência o mesmo será penalizado inicialmente em 20(VINTE) segundos, posteriormente , 30 desta for sucessivamente todas vezes que for aplicada a punição ao mesmo.

2º atletas flagrados pelos comissários se beneficiando de vácuo de outra categoria serão advertidos. Porém reincidência no mesmo dia será desclassificado da etapa.

3º. O atleta que tomar uma volta do pelotão de sua categoria estará desclassificado da etapa.

Art. 12º - É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante as provas, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 13º - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Parágrafo único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.

Art. 14º - É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 15º – As reclamações somente serão aceitas por escrito pelo dirigente da equipe e fundamentadas conforme regulamento UCI.

Parágrafo único - Serão aceitas pelo Diretor Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 10 MINUTOS após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

1º - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, conforme Regulamento UCI, Artigo 3.2.013 até 3.2.014.

Art. 17º - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 18º - Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos. .

Art. 19º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova.

ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO GERAL DA COPA

LUIS CARLOS SILVESTRE

